

RESOLUÇÃO Nº 025/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Projeto de Resolução nº 026/2025, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Dispõe sobre a licença de vereador.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Vereador **VALDEI LEITE GUIMARÃES**, licença a partir do dia 01 de setembro de 2025 ao dia 30 de setembro de 2025, para tratar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, para assumir, imediatamente, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado VALDEI LEITE GUIMARÃES.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 26 agosto de 2025.

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a lei nº 4091 de 06 de junho de 2019,
procedi nesta data, a publicação do ato administrativo
abaixo no DOC-MT Ato 3693
Página: 25
Assinatura: Ramyze Uchôa
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Barra do Garças/MT 28 / 08 / 2025



JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – UB

Vice-Presidente da Câmara Municipal



ELTON MELO MARQUES

Vereador-Podemos

1º Secretário